

DECRETO Nº 059/2013

Convoca da V Conferência Municipal de Assistência Social.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

Art. 1º - Convocar Extraordinariamente a **V Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Bugres**, com finalidade de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º- A V Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Bugres - MT, será realizada nos dias 05 e 06 de Agosto de 2013, no Auditório da Câmara Municipal.

Art. 3º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema central – “**A GESTÃO E O FINANCIAMENTO NA EFETIVAÇÃO DO SUAS**”.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Presidente do CMAS, e na sua ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Assistência Social expedirá o Regimento Interno da V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser elaborado por Comissão específica.

Art. 6º - As despesas com a realização da V Conferência Municipal de Assistência Social de Barra do Bugres, correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2013.

JULIO CESAR FLORINDO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JOSÉ CARLOS SALES

Sec. Mun. Adm. e Finanças